



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 242, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Lota, a pedido singular, a partir de 25 de abril de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM na 7ª Procuradoria de Justiça Cível e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria PGJ nº 137, de 17 de março de 2022, que designa a Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM para oficiar, em substituição, no período de 4 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, na 8ª Procuradoria de Justiça Cível, conforme se depreende do resultado do Aviso de Convocação para Atuação em Procuradoria de Justiça nº 1, de 14 de março de 2022 (08191.037032/2022-96)

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, da Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 65, de 7 de abril de 2022, publicada no DOU nº 68, seção 2, página 57, edição do dia 8 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que no prazo regulamentar do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 7 de fevereiro de 2022, não houve candidatos interessados na remoção para a 7ª Procuradoria de Justiça Cível (autos do *Tabularium* nº 08191.019433/2022-64);

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0242_Dra. Wanessa Alpino_7ª Cível.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Lei de Ofícios (Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014), determina a existência de ofícios em número correspondente ao de cargos de membros em todos os níveis das Carreiras;

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, por meio de requerimento encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (*Tabularium* nº 08191.060674/2022-99), solicitou a sua lotação na 7ª Procuradoria de Justiça Cível; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.060415/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 25 de abril de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM na 7ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, de 8 de abril a 31 de dezembro de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM na 8ª Procuradoria de Justiça Cível, ficando dispensada da designação constante da Portaria nº 137, de 17 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA